Plano de Ações Articuladas PAR

Prestação de Contas Ciclo 2011 - 2014







Dever de Prestar Contas

- Parágrafo único, art. 70, CF/88 Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária
- Art. 59 da Portaria Interna 424/2016 O órgão ou entidade que receber recursos estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação e § 4º - cabe ao prefeito e ao governador sucessor prestar contas dos recursos provenientes de convênios firmados pelos seus antecessores.
- Súmulas 186 e 230 do TCU (responsabilização)

Responsabilidades – Lei nº 12.695/12:

União/MEC - Art. 4º - Transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações do PAR, sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato. *(redação adaptada)*

FNDE - Art. 4º, § 1º A transferência direta prevista no caput será executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e ficará condicionada ao cumprimento de termo de compromisso. (redação adaptada)

Responsabilidades – Lei nº 12.695/12:

Entes Federados

- Cumprir rigorosamente com as ações pactuados nos Termos de Compromisso;
- II. Manter os recursos repassados aplicados (caderneta ou fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública), conforme o caso;
- III. Enviar a prestação de contas das ações (execução física e financeira), observando os prazos legais;
- IV. Submeter-se as fiscalizações da equipe técnica do FNDE/MEC.

Responsabilidades – Lei nº 12.695/12:

Entes Federados - Art. 6º O ente federado deverá efetuar prestação de contas da regular aplicação dos recursos recebidos nos termos desta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do término da vigência do termo de compromisso ou sempre que lhe for solicitado.

Responsabilidade – Lei nº 11.494/07

 CACS/Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Controle Social

"O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim".

Irregularidades/Impropriedades recorrentes

Execução /Acompanhamento	Apresentação das Contas
 Realização de despesas fora da vigência; Desvio de finalidade/Descumprimento do objeto pactuado; Alterações no objeto pactuado sem prévia anuência/reprogramação; Inobservância da legislação de compras e aquisições; Não aplicação dos recursos no mercado financeiro. Utilização dos recursos de um TC para pagamento de itens de outro Termo 	 Preenchimento incompleto de dados e informações; Documentação incompleta ou ausente ou ilegível;

Sistemas Informatizados

Resolução nº 2 e nº 43/2012

Utilização obrigatória, a partir de 2012, no SIGPC.

Resolução CD/FNDE nº 12/2018

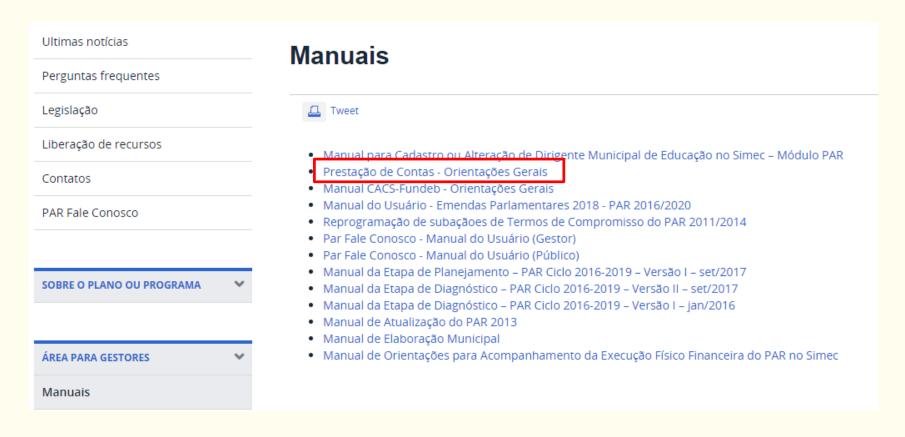
"Art. 1º Fica instituído o **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle** como forma de envio das prestações de contas dos repasses efetuados por meio de Termos de Compromisso pactuados a partir de 2011, com exceção daquelas já apresentadas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas ou cujos gestores estaduais/municipais foram notificados por omissão."

Prestação de Contas - SIMEC

Benefícios:

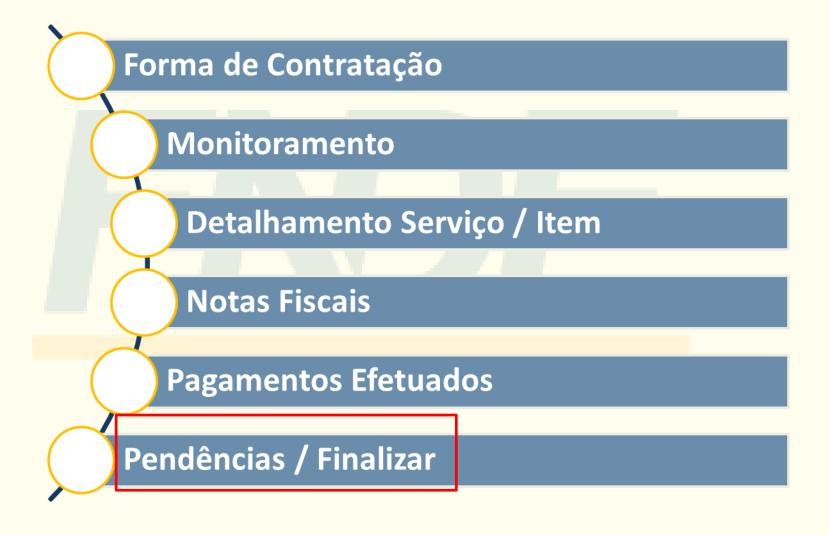
- Reunir informações em um único sistema (integração das etapas);
- Evitar o retrabalho e minimizar erros; (SIMEC e SIGPC);
- Acesso à informação (interna e externa) Transparência;
- Automação das análises.

Orientações

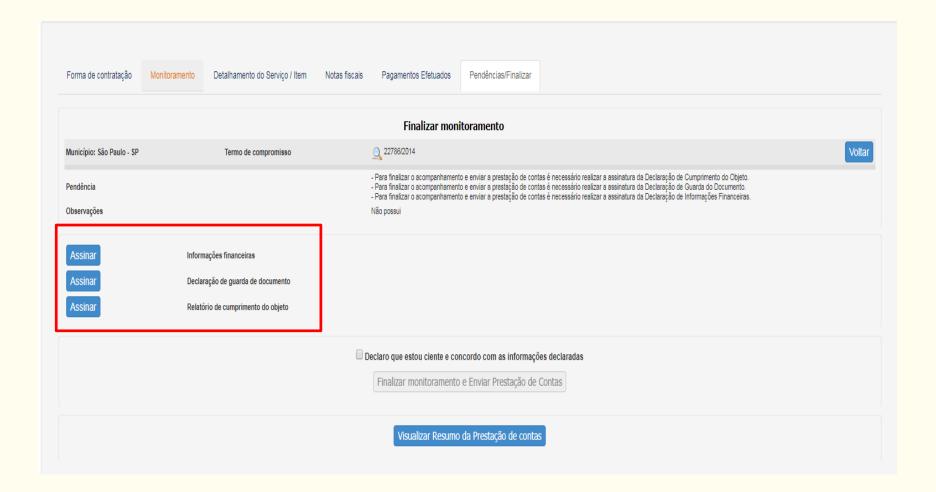


 <u>http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais</u>. Nome do Arquivo: Prestação de Contas – Orientações Gerais.

Prestação de Contas – SIMEC – Acompanhamento



Prestação de Contas – SIMEC - Acompanhamento



Prestação de Contas – SIMEC - Declarações

	Prestação de Contas Informações Financeiras
Total Recebido:	
Total do Rendimento Líquido da Aplicação:	0,00
Total Contrapartida:	0,00
Outras Receitas:	0,00
Total de Pagamentos:	0,00
Valor Devolvido:	0,00
Comprovante do Valor Devolvido:	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Somente arquivo no formato PDF.
Saldo Final:	19.937,56
	Declaro que os valores acima estão conforme a execução financeira

Prestação de Contas – SIMEC - Declarações

Declaração de Guarda e conservação dos documentos contábeis

Contratado: CNPJ: Termo de Compromisso:

46.395.000/0001-39 22786/2014

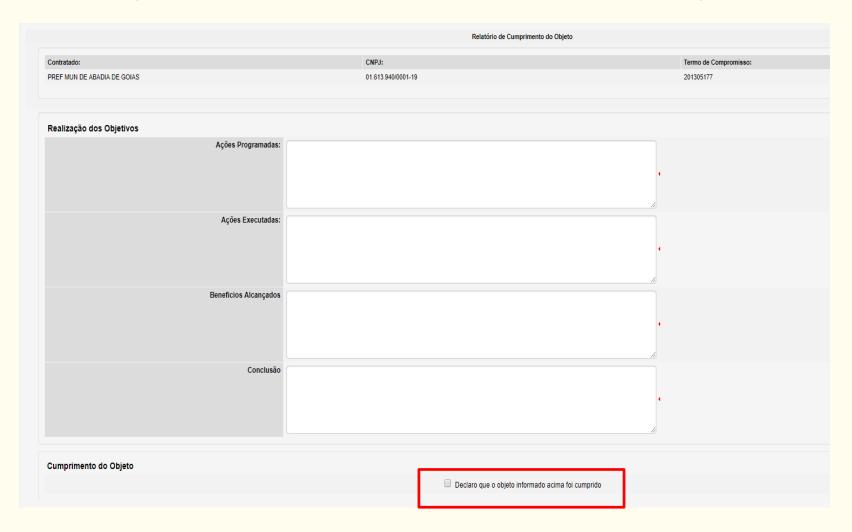
Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos contábeis referentes à prestação de contas encontram-se arquivados em nossa sede e em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data em que foi aprovada a prestação de contas, identificados e à disposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

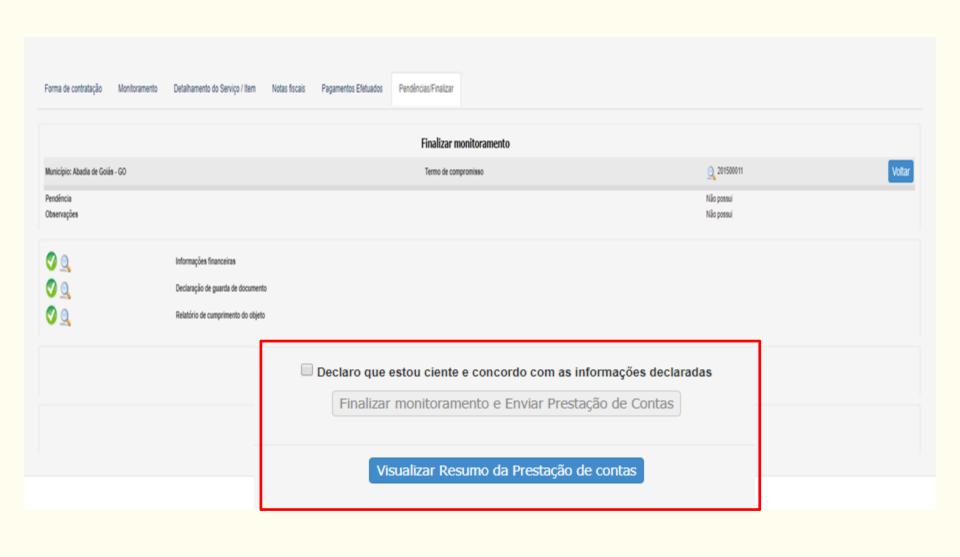
PREFEITURA MUNICIPAL



Fechar

Prestação de Contas – SIMEC - Declarações







PAR 2011-2014









🔞 Sair

Plano Trabalho

Projetos

Execução e Acompanhamento

Documentos Anexos

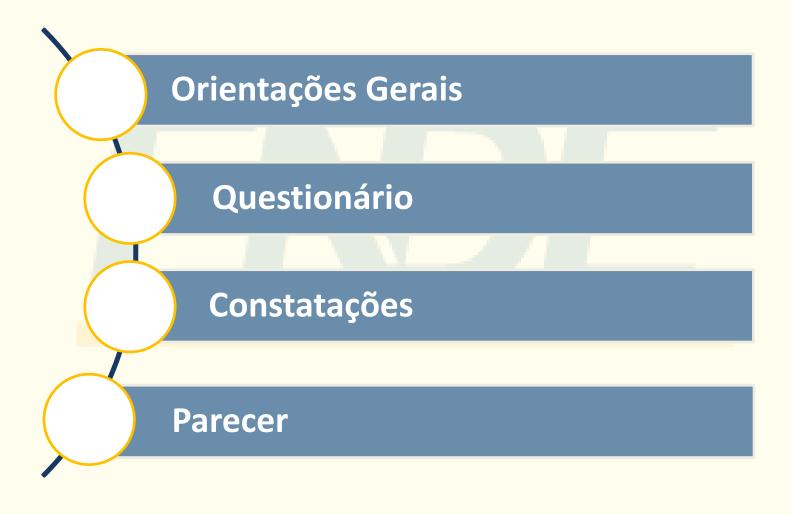
Base Nacional Comum

Execução e Acompanhamento

Documentos do PAR

	Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Vencimento do termo (Dias)		Valor Empenhado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento	Prestação de Contas	Envio de email
⊘ <u>∗</u> <u>Q</u>	23400011404201425	201500011	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	01/2016	Encerrado	211.500,00	211.500,00		Banco: 001 Conta: 1840 Conta Corrente: 0001627325	0,00	<u>Q</u>	Prazo Subações	Ű.	TR	Finalizado	Enviada	Notifica
⊕ 🗸 🙎	23400017628201360		PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Brinquedos_Didáticos	08/2019	92	19.937,56	19.937,56		Banco: 001 Conta: 0752 Conta Corrente: 0000687804	315,83	Q	Prazo Subações	Û	TR	Em Andamento	Não Enviada	Notificar
<u>Q</u>	23400010861201401	201405782	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Inclusao_e_Diverdsidade	08/2015	Encerrado		21.072,16		Banco: 001 Conta: 1840 Conta Corrente: 0000671827	0,00	<u>Q</u>	Prazo Subações		TR	Finalizado	Enviada	Notifica
# 🕢 🗷 🔍	23400003167201267	6092	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	12/2019	214	502.268,00	502.268,00		Banco: 001 Conta: 1840 Conta Corrente: 0001456512	30.324,12	<u>Q</u>	Prazo Subações	0	TR	Em Andamento	Não Enviada	Notificar
⊞ <equation-block> 🗷 🔍</equation-block>	23400000066201749	201701038	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Emendas	04/2020	335	226.550,00	230.210,00		Banco: 001 Conta: 0752 Conta Corrente: 0000685291	0,00	Q	Prazo Subações	Û	TR	Em Andamento	Não Enviada	Notificar

Parecer CACS



Orientações - CACS

Manual e vídeos disponíveis em:

 http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais. Nome do Arquivo: Manual CACS Fundeb – Orientações Gerais.

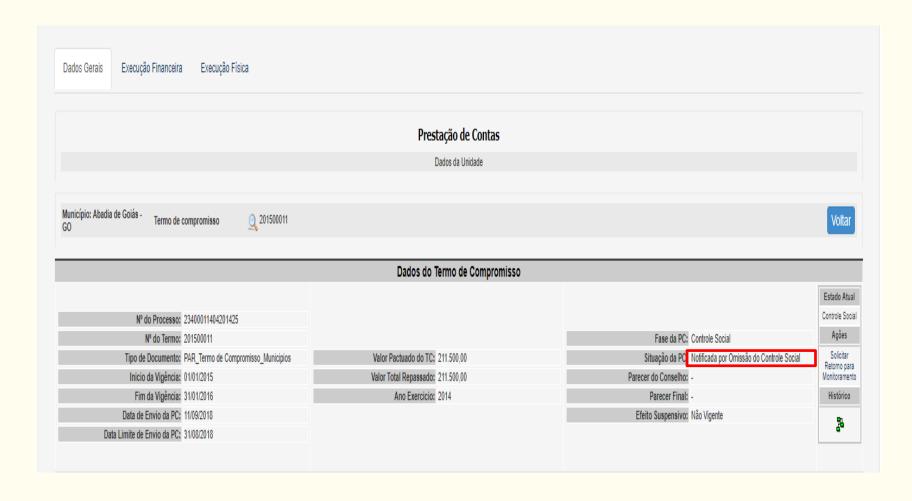
Vídeo 1 - Acesso ao Simec e Orientações Gerais para emissão do

Parecerhttps://www.youtube.com/watch?v=fo-xfTtpY6w

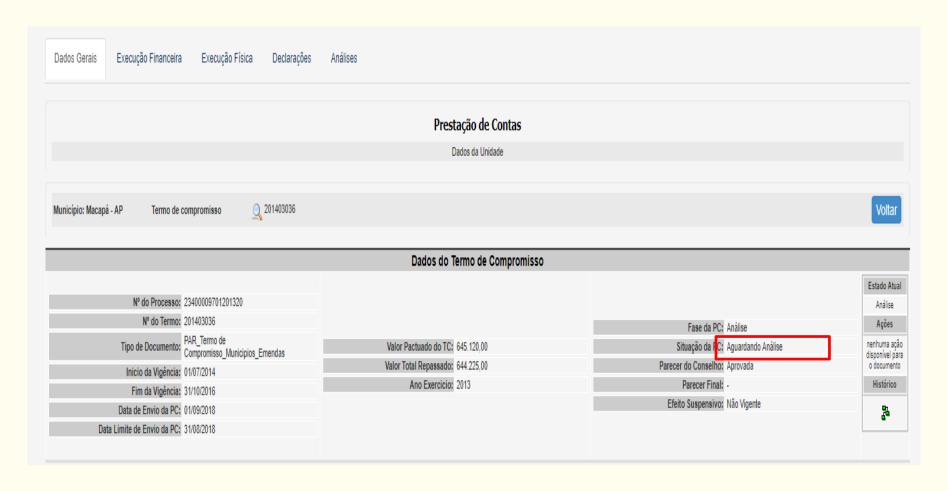
Vídeo 2 – Preenchimento do Questionário e Emissão do

Parecerhttps://www.youtube.com/watch?v=cMhyE75UguU

Prestação de Contas - SIMEC



Prestação de Contas - SIMEC



Pontos de Atenção - Envio da Prestação de Contas - SIMEC

- Consulta a aba Pendências/Finalizar;
- Assinatura eletrônica em todas as Declarações;
- Vigência do Termo somente TC vencidos;
- Migração dos dados TC Ano 2011;
- Termos de Compromisso Formação

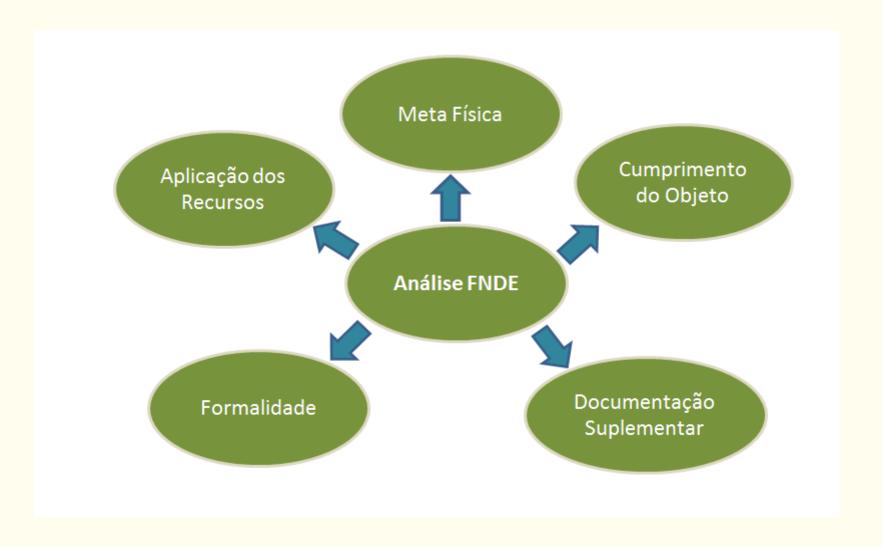
Análise das Prestações de Contas - FNDE

Tipos de análise:

Financeira – CGCAP/DIFIN

Técnica – unidades FNDE e Secretarias MEC

Itens de Verificação



Situação Atual – SIMEC

Fase da PC (PAR)			
Registro da Execução(Termos Vencidos):	3592	Q 🗷	
Controle Social:	3993	\bigcirc	
Análise FNDE:	6798		
Total:	14383		

15/07/2019

CONTATOS

Prestação de Contas Técnica – Mobiliário e Equipamentos

Inconsistências no SIMEC

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação de Prestação de Contas - CAAPC

E-mail: caapc_coordenacao@fnde.gov.br

Prestação de Contas - Financeira

E-mail: assessoria.cgcap@fnde.gov.br

CONTATOS - PAR FALE CONOSCO

O acesso ao PAR Fale Conosco poderá ser realizado pelo seguinte endereço: https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico ou pelo portal do FNDE: PROGRAMAS>PAR>CONTATOS>PAR>CONTATOS — Acesso para usuário público (PAR Fale Conosco).



Plano de Ações Articuladas PAR

Obrigada! Nádia Mara S. Leitão



